

INDICAÇÃO Nº 059/2025

AUTORIA: VEREADORA LEIDE DO SÃO BENEDITO

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO RECREATIVO DO IDOSO NO POVOADO SÃO BENEDITO.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Aldenira Silva, a necessidade e conveniência da construção de um Centro Espaço Recreativo do Idoso do Idoso no Povoado São Benedito, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Povoado São Benedito conta com uma expressiva população de pessoas idosas, que carecem de um espaço adequado para convivência, cuidados, atividades físicas e lazer. A construção de uma **Espaço Recreativo do Idoso** nessa localidade representaria um importante passo no fortalecimento das políticas públicas voltadas à terceira idade, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Esse espaço, planejado especialmente para o público idoso, deverá contar com infraestrutura acessível, áreas sombreadas, bancos confortáveis, jardim com paisagismo acolhedor, academia ao ar livre com equipamentos específicos para a terceira idade, pista de caminhada segura e sanitários adaptados. Além disso, poderão ser promovidas ações regulares de convivência e atividades físicas acompanhadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo educador físico, assistente social e psicólogo.

A proposta visa não apenas valorizar essa parcela tão importante da nossa população, mas também prevenir doenças e combater o isolamento social, criando um ambiente propício para encontros, oficinas culturais e momentos de lazer ao ar livre.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA



Temos plena convicção de que essa iniciativa dialoga com o compromisso da gestão municipal com o cuidado integral às pessoas, especialmente às mais vulneráveis. Acreditamos que a Prefeita Aldenira Silva acolherá essa demanda com o mesmo zelo e dedicação que têm marcado sua administração.

Desde já, agradecemos a atenção e reiteramos nossa disposição em colaborar no que for necessário para que esta importante obra se torne realidade, beneficiando toda a comunidade do Povoado São Benedito.

VER. LEIDE DO SÃO BENEDITO Leidinalva Da Silva Santos

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA